



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui o “Painel Vozes Femininas no Legislativo” no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, o **Painel Vozes Femininas no Legislativo**, destinado a homenagear as mulheres que exerceram mandato de Vereadora na Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º O Painel será instalado em local de destaque nas dependências da Câmara Municipal, assegurando visibilidade pública e preservação da memória institucional.

Art. 3º O Painel deverá conter, no mínimo:

- I – fotografia de cada vereadora que tenha exercido mandato;
- II – nome completo;
- III – período ou períodos de exercício do mandato.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, por meio de ato próprio:

- I – organizar a relação oficial das mulheres que exerceram mandato de vereadora no Município;
- II – definir o formato, padrão visual e local definitivo de instalação do Painel;
- III – adotar as providências administrativas necessárias à execução desta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e registrar a trajetória das mulheres que exerceram mandato nesta Câmara Municipal, consolidando sua contribuição na





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



memória institucional do Legislativo sorocabano.

Recentemente celebramos o aniversário da conquista do voto feminino no Brasil, marco histórico que evidencia o quão recente é o direito político das mulheres na vida democrática do país. Mais recente ainda é sua efetiva participação nos espaços de poder, especialmente como candidatas e parlamentares eleitas.

A política institucional foi estruturada historicamente como espaço predominantemente masculino. A entrada das mulheres na vida pública não ocorreu de forma espontânea, mas por meio de mobilização, resistência e enfrentamento de barreiras culturais, partidárias e estruturais. A sub-representação feminina nos parlamentos brasileiros ainda é realidade, demonstrando que a igualdade formal do voto não se converteu plenamente em igualdade de representação.

Cada mulher que ocupou uma cadeira nesta Casa representa não apenas o exercício de um mandato, mas um avanço democrático. Registrar essas trajetórias por meio do **Painel Vozes Femininas no Legislativo** é afirmar que a presença feminina na política é conquista histórica, resultado de luta e elemento essencial para o fortalecimento da democracia.

A iniciativa cumpre papel institucional e pedagógico, ao valorizar a memória legislativa e reafirmar o compromisso desta Câmara com a ampliação da participação das mulheres na vida pública.

S/S., 27 de fevereiro de 2026.

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em 27/02/2026 13:35

Checksum: **7E671154FD16DB7AC92C17A0A789B5D2CA9BE8925FB9AB1C050B7D45FEB2713F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.